



*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
**Estado do Espírito Santo**

**Empresas Terceirizadas**

A Câmara Municipal declara que não há trabalhadores de empresas terceirizadas que prestaram serviços à este Legislativo no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, de que trata o §1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.